



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.:

36.600-000

Tel 32 – 3271 – 2973

APROVADO

Em 28 / 03 / 2022

REQUERIMENTO Nº. 60/2022 Vereador Rafael Candido Aquino

Pro _____

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

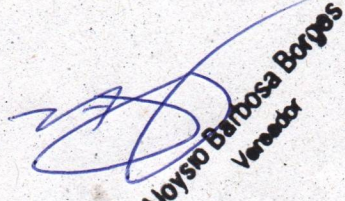
Que seja informada a previsão do pagamento das férias prêmio, a forma como será concedida (se todos de uma vez, escalonada, etc) e os critérios, bem como previsão para pagamento das férias prêmio dos servidores da educação

JUSTIFICATIVA:

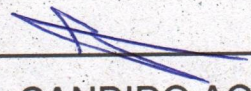
Apresento este requerimento para que possamos compreender o que o governo tem em mente, uma vez que a nova lei orgânica prevê nas disposições transitórias que até dezembro deste ano as férias prêmio vencidas precisam ser regularizadas:

Art. 4º O Poder Executivo deve, até 31/12/2022, apresentar projeto visando a regularização das férias prêmio atrasadas dos servidores públicos municipais, devendo ser estritamente observado, a partir de então, o § 2º do art. 64 da Lei Orgânica.

Em, 28 de março de 2022.


Aloysio Barbosa Borges
Vereador

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 10 / 04 / 2022



RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE


Luiz Fernando Passos da Souza
Vereador


Secretária Executiva
Municipal de Bicas

